



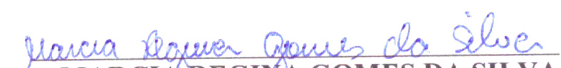
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE LICITAÇÃO

000123

ATA DE JULGAMENTO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025-SEMMA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062025006

Às 10h do dia 27/02/2025, na sala da Comissão de Contratação, localizada no Palacete Fernando Guilhon – Praça Santo Antônio, nº 199, Centro, Baião/PA, reuniram-se os agentes públicos, designados pela Portaria nº 047/2025 – GP, de 01 de janeiro de 2025 (cópia juntada nos autos do processo administrativo), com a finalidade de apreciar a possibilidade de CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÃO DE FORMA NÃO CONTINUADA COM CONDUTOR E COM COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATADA PARA TRANSPORTE DE MUDAS DE REFLORESTAMENTO EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE BAIÃO/PA. A presente dispensa é pautada com base no art. 75, II, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021, fica consignado que o aviso de Dispensa de Licitação/Projeto Básico foi afixado no átrio da Prefeitura (21/02/2025). Do relatório para julgamento de proposta(s) e habilitação(ões) em atenção ao dispositivo do processo administrativo, foi verificado a(s) mesmas recebidas no e-mail/e também via protocolo(s) físico conforme preconiza o Instrumento Convocatório e sendo constatado que houve somente um recebimento no e-mail; por já dia 26/02/2025 às 17:57 existia uma pasta com uma proposta e documentos de habilitação, que passaremos a análise: ao senhor: MARCIO IZIDORIO HEINEN, portador da Cédula de Identidade Nº 3565989 SEGUP/PA, devidamente inscrita no CPF/MF sob o nº 688.188.742-68, Travessa São Felix, Nº 128, Bairro: Aeroporto, CEP: 68.695-000, Cidade: Tailândia, estado do Pará. Prosseguindo, em consonância com a orientação dos trabalhos, diante da tempestividade das documentações recebidas, analisamos a proposta comercial e documentos habilitação recebida do participante. A Comissão de Contratação substanciada pela portaria acima citada declarou pela CLASSIFICAÇÃO da proposta do Licitante MARCIO IZIDORIO HEINEN, até então vencedor, está em concordância com o Projeto Básico e com as diretrizes do Edital”. Registra-se que, dos documentos solicitados, buscando manter a lisura, segurança jurídica e transparência nos procedimentos, concluímos os trabalhos com a divulgação do resultado da análise e julgamento de habilitação, sendo o senhor MARCIO IZIDORIO HEINEN, declarado licitante vencedor do certame, com valor global de R\$ 62.520,00 (sessenta e dois mil quinhentos e vinte reais). E nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.


MARCIA REGINA GOMES DA SILVA
Portaria 047/2025-GP


EDIVAL SOARES DOS SANTOS
Portaria 047/2025-GP